


CÂM. RA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 27 / 01 / 2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 403/2023	
DATA 27 JAN. 2023	HORA: 10:28
	
Carimbo / Assinatura	

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 2.538, de 23 de dezembro de 2021, Plano Plurianual (PPA) de Governo do Município de Gurupi para o Quadriênio 2022-2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os Anexos II, III e IV da Lei 2.538, de 23 de dezembro de 2021, referidos no seu art. 5º, passam a vigorar com a adição ou substituição, no que couber, do disposto no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Dezembro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL